

## **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210046**

O Município de PIÇARRA, através do(a) FUNDEB, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.902.330/0001-33, com sede na RUA MARIA JOSE FROIS S/N, representado por SIVONEI ESTEVES DE OLIVEIRA DE JESUS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e N CANDIDA QUEIROZ SILVA COMERCIO EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 26.953.545/0001-06, com sede na AVENIDA ARAGUAIA S/Nº, CENTRO, Piçarra-PA, CEP 68575-000, representada por ANA PAULA DE QUEIROZ SILVA DOS SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 291.380,00 (duzentos e noventa e um mil, trezentos e oitenta reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 1.323.220,00 (um milhão, trezentos e vinte e três mil, duzentos e vinte reais).

| ITEM             | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES         | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR ANTERIOR | VALOR ATUALIZADO | VALOR TOTAL |
|------------------|----------------------------------|---------|------------|----------------|------------------|-------------|
| 001573           | OLEO DIESEL - Marca.: SHELL      | LITRO   | 122.000,00 | 4,400          | 5,650            | 152.500,00  |
| 025165           | OLEO DIESEL BS10 - Marca.: SHELL | LITRO   | 112.000,00 | 4,420          | 5,660            | 138.880,00  |
| VALOR GLOBAL R\$ |                                  |         |            |                |                  | 291.380,00  |

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2021 Atividade 1812.123610024.2.281 Manutenção do Transporte Escolar do Ensi no Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PIÇARRA - PA, 04 de Novembro de 2021

FUNDEB  
CNPJ(MF) 30.902.330/0001-33  
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL

N CANDIDA QUEIROZ SILVA COMERCIO EIRELI  
CNPJ 26.953.545/0001-06  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_